



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA

Ofício n.º: 047/2022

Barcarena 22/02/2022

Ao Departamento de Licitações e Contratos - CPL
Representado pelo Sr.ª THAIS SILVA QUARESMA.
Presidente - CPL

Assunto: SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 20222093 CADASTUR.

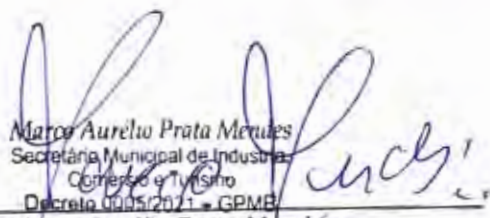
Senhora Presidente,

Devido a mudança na descrição da dotação orçamentária proveniente da saída do Departamento de Turismo da SEICOMTUR e criação do Departamento de Tecnologia, mudando o nome da Secretaria para SEICOMTEC neste exercício, solicitamos o apostilamento no contrato 20222093 do Pregão Eletrônico 9-088/2021 para registro administrativo de nova dotação que não altera a essência da avença e bases contratuais, que por sua vez virá da SECULT, secretaria que absorveu o Departamento de Turismo. O procedimento está de acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

No quadro abaixo detalhamos a dotação para apostilamento.

OBJETO	DOTAÇÃO EM CONTRATO (SEICOMTEC)
Pregão Eletrônico n.º 9-088/2021 Contrato n.º 20222093 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e cadastro, visando alimentar o Cadastro de Prestadores de Serviços Turístico – CADASTUR	02 Prefeitura Municipal de Barcarena. 0226 Sec. Mun. de Indúst. Comércio e Tecnologia 23 691 0019 2.112 – Apoio a implemente. De políticas de desenv p/ segmento de Ind. Comércio e Serviços; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..
	DOTAÇÃO SUBSTITUTA (SECULT)
	02 Prefeitura Municipal de Barcarena. 0218 Sec. Municipal de Cultura e Turismo. 13 695 0037 1.035 Desenv. Mecanismos de estudos p/ subsidiar políticas pub. p/o crec do setor tuíst. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Prata Mendes
Secretário Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo
Decreto n.º 0005/2021 - GPMB
Marco Aurélio Prata Mendes
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Tecnologia
Decreto n.º 0005/2021 - GPMB

